

O ESTIGMA ANTIFAMÍLIA ASSOOCIADO ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV E A EVOLUÇÃO DO BIODIREITO

Laila da Silva Prado Motta Meneses¹
 Andrei Felipe Pinheiro²
 Ajaúna Piccoli Brizola Ferreira³
 Domingos Luiz Palma⁴
 Luana Bonavigo⁵
 Flávia Maria Zorzi Branco⁶

INTRODUÇÃO: Na I Conferência Mundial de Direitos Humanos, em 1968, a liberdade de decidir sobre a reprodução foi considerada um direito de todos. Em 1970 iniciou no Brasil a luta pelo reconhecimento dos direitos reprodutivos, sobretudo por parte do movimento feminista, visando desvincular a abordagem demográfica no controle da natalidade, garantindo o direito de acesso a informações, meios e métodos anticoncepcionais e o direito de exercer a sexualidade e a reprodução livre de discriminação, imposição e violência. Corrêa & Petchesky defenderam que o discurso sobre os direitos sobre o controle sobre o corpo e a tomada de decisões sobre o mesmo, bem como o exercício da sexualidade e reprodução deve considerar a classe social a que se destina, bem como étnico-raciais e de gênero. Pode-se afirmar que mesmo após 42 anos desde o primeiro caso diagnosticado de HIV no Brasil, ainda nos dias atuais falar sobre o tema é um tabu, bem como os pacientes soropositivos encontram em seus caminhos desafios que por vezes podem ser maiores do que o próprio diagnóstico. O preconceito com as pessoas soropositivas ocorre principalmente em relação ao direito constitucional de reprodução, ou seja, quando um casal soropositivo ou sorodiscordante decide ter um filho biológico, apesar da evolução da medicina que garante uma gravidez segura e sem infecção para a mulher e para a criança. Neste interim, são analisados dados provenientes de pesquisas sobre os motivos pelos quais pessoas vivendo com HIV-AIDS decidiram pela reprodução, bem como são apresentadas resoluções médico tecnológicas que permitem que o casal atinja a finalidade da reprodução assegurando a ausência de transmissão do vírus, e ainda, as críticas que permeiam o tema, dentre elas, a ausência do melhor interesse para a criança. Salienta-se neste artigo o direito constitucional a reprodução e o biodireito em termos de reprodução assistida. **OBJETIVO:** Analisar a literatura e pesquisas atuais acerca do direito constitucional reprodução das pessoas vivendo com HIV e o biodireito. **METODOLOGIA:** As buscas foram realizadas em quatro bases de dados bibliográficos – Scielo, PubMed e CAPES (portal de periódicos). Ao finalizar as pesquisas em cada base, as referências duplicadas foram excluídas. Foram selecionados artigos publicados entre 2013 e 2022 (incluindo aqueles disponíveis online que poderiam ser publicados em 2022). Foram selecionados artigos somente em português, posto que, visava a realidade brasileira, bem como a nossa legislação vigente. Salienta-se que por divergências no processo de indexação nas bases de dados bibliográficas optou-se pela busca por termos livres, não fazendo uso dos descritores. Com a estratégia supramencionada, foi recuperado um maior número de referências, garantindo a detecção do maior número de trabalhos publicados acerca do tema proposto dentro dos critérios

¹ Discente do curso de Psicologia da Uceff. E-mail: prado.laila@gmail.com.

² Discente do curso de Psicologia da Uceff. E-mail: andreipinheiro@gmail.com.

³ Graduada em Psicologia (Tuiuti, 1995 e mestre em filosofia pela PUCPR) e demais especializações; E-mail: ajauna@hotmail.com.

⁴ Orientador do curso de administração da Uceff Faculdades. E-mail: domingos@uceff.edu.br

⁵ Psicóloga, mestre em educação, docente da disciplina de Psicologia da Educação, UCEFF. E-mail: luanabonavigo@uceff.edu.br.

⁶ Profa Esp. Flávia Maria Zorzi Branco – email: flavia.branco@uceff.edu.br.

preestabelecidos, objetivando uma análise expansiva do mesmo. Houve uma combinação e avaliação comparativa das informações extraídas sobre os dados mais relevantes dos materiais utilizados, reduzindo assim o volume de informações manipuladas. **DISCUSSÃO DOS DADOS DE CAMPO:** Dentre os materiais e pesquisas analisados, podemos destacar a pesquisa realizada por Jamille Maria Rodrigues Carvalho e Simone Souza Monteiro, intitulada “Visões e práticas de mulheres vivendo com HIV/aids sobre reprodução, sexualidade e direitos (2021)”, na qual analisaram as visões e práticas sobre reprodução, sexualidade e direitos de mulheres vivendo com HIV/aids (MVHA), na qual foram entrevistadas 7 mulheres soropositivas, estando 5 delas em relações sorodiscordantes e 2 em relações soropositivas. Na referida pesquisa é possível observar que algumas mulheres diagnosticadas com o vírus HIV entendem que o corpo da mulher foi feito para a reprodução e a medida em que foram envelhecendo o desejo de ser mãe. Salienta-se que todas as entrevistadas entendem a relação mulher-maternidade como uma pressão social, bem como reconhecem que o acesso ao serviço de saúde especializado foi essencial para a ausência de infecção dos filhos, afirmando ainda que somente não decidiram ter mais filhos por fatores socioeconômicos e pelas responsabilidades advindas da maternidade. Convém salientar que todas informaram ter aumentado os cuidados com a própria saúde, a fim de garantir maior estabilidade para cuidar dos seus filhos. Um cuidado de si que incide sobre o cuidado do outro, em um imperativo para que elas assumam um lugar de vigilância constante sobre suas vidas. Ainda sobre as decisões e práticas reprodutivas, as participantes defendem o direito de escolha das mulheres de serem mães ou não, mesmo considerando a pressão social. A pesquisa traz ainda relatos acerca das dificuldades sofridas em todo o processo, em especial o fato de não poderem amamentar seus filhos. Sob a ótica jurídica foi analisada a pesquisa intitulada “HIV/AIDS e reprodução: a perspectiva jurídica em análise”, cujos resultados apontaram os aspectos presentes nos discursos sobre direitos à reprodução, incluindo o biodireito como um novo campo do saber. Destacando-se uma concepção restrita do conceito de autonomia em relação a reprodução, prevalecendo o argumento do melhor interesse da criança, e, por outro, uma ótica moralizante sobre o desejo de filhos por indivíduos que vivem com o HIV/Aids. Na supramencionada pesquisa, foram aplicadas entrevistas semiestruturadas a dez professores de Direito Civil ou Constitucional de duas instituições de ensino, uma pública e outra privada, entre setembro de 2009 e abril de 2010, sobre a oferta de reprodução assistida para casais sorocordantes ou sorodiscordantes (em que um dos parceiros tem o HIV e o outro, não) que desejam ter filhos. Uma das temáticas mais recorrentes no campo do biodireito é o da reprodução medicamente assistida, especialmente quanto ao acesso para casais sorocordantes ou sorodiscordantes às novas tecnologias reprodutivas, posto que, há notório estigma e julgamento moral. Entenda-se como acesso não apenas a regulação, mas também sua disponibilização nos serviços públicos para garantir o efetivo exercício da autonomia pelos indivíduos. Dentre as intempéries apontadas pelos docentes da pesquisa supracitada estão a ausência de regulação ou fiscalização das clínicas, descarte de embriões, estabelecimento do vínculo do parentesco, preconceito social, ausência de verba pública, uma vez que, em face da notória escassez de verbas para todas as demandas na área da saúde coletiva/pública, cresce a discussão acerca da necessidade de rever prioridades e de repensar escolhas consideradas pela sociedade de licitude questionável, ou seja, aquelas que, embora permitidas por lei, são inadmissíveis do ponto de vista ético. Em relação ao melhor interesse da criança todos os docentes levantaram a questão do estigma por trás do HIV, bem como apontaram a viabilidade da mãe, qual seria o risco de infecção para a criança e ainda, caso os pais da criança falecessem o custo que isso traria ao Estado. No passado o direito de procriar era limitado a oferta de métodos contraceptivos. Atualmente houve uma valorização quanto ao direito de procriar consistente no direito de exercer de fato a função de genitor. Reconhecendo assim o direito à reprodução como uma das manifestações do direito à liberdade, fortalecido pela oferta de novas técnicas de reprodução.

O Direito deve acompanhar a evolução tecnológica e social, neste interim foi analisada ainda a pesquisa intitulada “Regulamentando políticas públicas em reprodução assistida para casais sorocordantes homoafetivos”, que visa investigar a reprodução estatal de regulamentar políticas públicas sobre a reprodução assistida, com base na integralidade do direito a saúde e planejamento familiar. No **Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento** é reafirmado os conceitos da Constituição da OMS: *a saúde reprodutiva é um estado de completo bem-estar físico mental e social (...) em todas as matérias concernentes ao sistema reprodutivo e a suas funções e processos*. Assim, a pesquisa acima citada apresenta argumentos no sentido de que a reprodução assistida evita a transmissão hereditária do HIV, auxilia na saúde mental e social, sendo portanto parte do direito à saúde reprodutiva. A Constituição Federal Brasileira de 1988 garante o direito à saúde, inclusive a mental, bem como a reprodução. O direito a reprodução é um direito fundamental e constitucional, portanto, deve ser ofertado nos serviços públicos de saúde, o que já ocorre em diversos estados do país, que investiram em clínicas próprias, como São Paulo e Rio de Janeiro. **CONCLUSÃO:** Quando analisamos a pesquisa realizada com as mães soropositivas em contraponto com as dos docentes, podemos facilmente perceber que as dificuldades que eles relataram não são problemas centrais para as famílias, mas sim, problemas socioeconômicos, basicamente o mesmo que inúmeras outras famílias possuem em um país que passa por uma crise financeira. Dez docentes da área civil e constitucional, em pesquisa anterior à das mulheres que tiveram seus filhos, mesmo possuindo HIV-AIDS, pontuaram diversas críticas, no entanto, os desafios ditos por eles foram facilmente vencidos por mães que estavam dispostas a ter seus filhos. O desejo e o direito a reprodução deve ser garantido às pessoas vivendo com HIV-AIDS, pois não preconceito que diminua o amor de uma mãe por seu filho, não haverá obstáculo social que impeça uma família de proporcionar condições dignas de vida para uma criança. Na linguagem do amor não há vírus.

Palavras-chave: HIV-AIDS. Reprodução assistida. Ética. Biodireito.

REFERÊNCIAS

CARRARA S, VIANNA A. **Os direitos sexuais e reprodutivos no Brasil a partir da Constituição Cidadã**. In: Oliven RG, Ridenti M, Brandão GM, organizadores. A Constituição de 1988 na vida brasileira. São Paulo: Editora Hucitec; 2008. p. 334-59.

CARVALHO, Jamille Maria Rodrigues e Monteiro, Simone Souza Visões e práticas de mulheres vivendo com HIV/aids sobre reprodução, sexualidade e direitos. **Cadernos de Saúde Pública** [online]. 2021, v. 37, n. 6 [Acessado 20 Maio 2022] , e00169720. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00169720>>. Epub 04 Jun 2021. ISSN 1678-4464.

CORREA S, PETCHESKY R. **Direitos sexuais e reprodutivos: uma perspectiva feminista**. Physis (Rio J.) 1996; 6:147-77.

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, Secretaria de Atenção à Saúde, Ministério da Saúde. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. Brasília: Ministério da Saúde; 2013. (Cadernos de Atenção Básica, 26).

FRAGA LS. A Aids no contexto de relações heterossexuais: decisões e práticas preventivas entre casais grávidos vivendo com HIV [Tese de Doutorado]. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz; 2019.

FREIRE, Antônio de Freitas et al. Regulamentando políticas públicas em reprodução assistida para casais soroconcordantes homoafetivos. **Revista Bioética** [online]. 2019, v. 27, n. 4 [Acessado 18 Maio 2022] , pp. 756-763. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1983-80422019274359>>. Epub 10 Jan 2020. ISSN 1983-8034.

LOURENCO GO, Amazonas MCLA, LIMA RDM. **Nem santa, nem puta, apenas mulher**: a feminização do HIV/aids e a experiência de soropositividade. *Sex Salud Soc (Rio J.)* 2018.

MOÁS, Luciane da Costa et al. HIV/AIDS e reprodução: a perspectiva jurídica em análise. **Cadernos de Pesquisa** [online]. 2013, v. 43, n. 150 [Acessado 20 Maio 2022] , pp. 948-967. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0100-15742013000300011>>. Epub 14 Mar 2014. ISSN 1980-5314.

PAIVA, Vera et al. **Sem Direito de Amar?**: A Vontade de Ter Filhos Entre Homens (e Mulheres) Vivendo Com o HIV. *Psicologia USP* [online]. 2002, v. 13, n. 2 [Acessado 20 Maio 2022] , pp. 105-133. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-65642002000200007>>. Epub 22 Jan 2003. ISSN 1678-5177.

TONELI MJF. **Direitos sexuais e reprodutivos**: algumas considerações para auxiliar a pensar o lugar da psicologia e sua produção teórica sobre a adolescência. *Psicol Soc* 2004; 16:151-60.